

Assinam o termo de parceria, concordando com todas as cláusulas, na sua presença em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de testemunhas para que surta todos os efeitos legais.

Pontal do Paraná, 02 de outubro de 2023.

Município de Pontal do Paraná
RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal de Pontal do Paraná

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:244D7FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11322/2023 DE 05/10/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11322/2023 de 05/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.303.0030.2.056.		PROMOÇÃO DA SAÚDE	
571 - 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.000,00
Total Suplementação:			52.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.122.0030.2.053.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
490 - 3.1.90.96.00.00	00303	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	52.000,00
Total Redução:			52.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:45D0644C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº061/2023

DECRETO Nº061/2023

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Adere na íntegra o Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 3434/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (05/10/2023).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Soraya B.cavaliheri
Código Identificador:5564C749

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 05/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2023

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Construção de Espaço Coberto no CMEI Vicente de Conti, com execução de serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; instalações elétricas; instalações hidro sanitárias, incêndio e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto.

Valor: R\$ 417.095,75 (quatrocentos e dezessete mil noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:
08.08.02.123610170.1005000.4.4.90.51.01.05.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:CCCE7209

LICITAÇÃO
4ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO 200/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA LAIS BELCHIOR MARONEZI SANTOS.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 161/2021 modalidade Pregão Presencial nº 96/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, LAIS BELCHIOR MARONEZI SANTOS, CNPJ nº